



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 107, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Homologa Reoferecimento do curso de Aperfeiçoamento em Atendimento Educacional Especializado.

O **Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa**, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº **23071.947303/2024-35**;

CONSIDERANDO o parecer "ad hoc" CSPP nº **2182274**;

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Reoferecimento do curso de Aperfeiçoamento em Atendimento Educacional Especializado.

Art. 2º Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 06 de Fevereiro de 2025.

Prof.ª Dr.ª Priscila de Faria Pinto

Presidente do CSPP

Pró-reitora de Pós-Graduação e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Presidente**, em 07/02/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2233952** e o código CRC **E1DAA03D**.